

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Monte Belo, 607 — Fone 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: câmara@icaraima.pr.leg.br sítio: www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA nº17/2019

DATA: 19/12/2019

SUMULA: Nomeia Comissão de Avaliação, Atualização e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Icaraíma e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para Avaliação, Atualização e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Icaraíma, cujo trabalho é de grande relevância, porém sem ônus para o Legislativo Municipal:

Presidente: Luis Paulo de Paiva Sereia

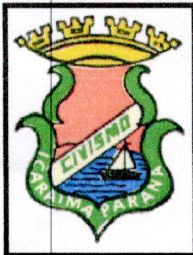
Membros: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva; Samuel Eleutério Thomé Filho.

Art. 2º. A comissão deverá prestar relatórios de dois em dois anos à cada Mesa Diretora que estará assumindo o seu respectivo mandato, atestando as condições dos bens existentes na Câmara Municipal de Icaraíma.

Art.3º. A comissão também deverá identificar todos os bens pertencentes ao Poder Legislativo que estão sem identificação e receber os que vierem a serem adquiridos, identificando-os no momento de seu ingresso no patrimônio da Câmara.

Art. 4º - Compete também à comissão dar baixa aos bens que se tornarem inservíveis, elaborar termo de baixa com o seu motivo e o servidor responsável pelo mesmo, comunicando à Mesa Diretora para que dê o devido destino aos referidos bens.

§1º - A elaboração de termo de responsabilidade pela guarda, zelo e manutenção de todos os bens que estão em uso em cada departamento do Poder Legislativo com identificação do servidor responsável, também será de incumbência da referida comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Monte Belo, 607 — Fone 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: câmara@icaraima.pr.leg.br sítio: www.icaraima.pr.leg.br

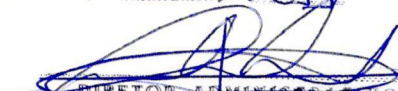
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a portaria 19/2018 de 20/12/2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.019.


Laércio Bulgaren Domingos - Presidente


Daniel Paulo Duarte – 1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL	
Umuarama Ilustrado	
Edição N.º 11739	Fls. 39
Data, 21 / 12 / 2019.	
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

